



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº01-141215/5-PP-SESAU/PMM, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARITUBA E A EMPRESA WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA COMO
MELHOR DECLARA-SE ABAIXO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba /PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sr.º **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5696790 – SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes nº 79 “A”, Benevides/PA, bairro: Maguari CEP:68.795-000 denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº01-141215/5-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, CNPJ nº34.597.955/0013-23, com sede instalada na Rodovia Augusto Montenegro/n km 12- colônia do pinheiro CEP:66820-000-Belem/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr.**WILTON BARROS FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº1501555219-8 CREA/PA e CPF nº 107.582.402-87 já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), a seguir:

Exercício: 2020

Ficha: 887

Fonte de Recurso:1.214.000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS
proveniente do Governo federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2093.0000 – Manut.do programa de Atenção a alta complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros -pessoa juridica

Ficha: 907

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do Sus proveniente do
Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2095.0000 – media Alta complexidade SAMU – Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - serviço de terceiros - pessoa juridica

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Marituba, 19 de fevereiro de 2020



JOSUÉ LACERDA POMPEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
CONTRATANTE

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de
Saúde de Marituba - PA
Decreto nº 035 / 220 - PMA / GAB.

Testemunhas:



CPF: 039.432.572.67



CPF: 038.035.922.40